



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
VAMOS VIRAR O JOGO

PRESIDENTE
Marianna Montebello Willeman

VICE-PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento

CORREGEDOR-GERAL
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS
José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Lacerda Ghuerrren

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Marcia Cristina Barcellos Loyola
DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thiago Rocha Feres
PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ
Sérgio Cavalieri Filho
ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ
Karen Estefan Dutra
AUDITORIA INTERNA
Sergio Ricardo do Sacramento
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fabio Motta Scisínio Dias
DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Fernando Vila Pouca de Sousa

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO
Marcio Jandre Ferreira
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lucio Camilo Oliva Pereira
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
Talita Dourado Schwartz
SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
Simone Amorim Couto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ
www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Gabinetes	1
Secretaria-Geral de Administração	1

Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
13/05/2020

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

Município de NOVA FRIBURGO
Órgão: PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO
Processo TCE nº 211918-2/2020 - Decisões: RECEPÇÃO COMO REPRESENTAÇÃO, LEVANTAMENTO DO CARÁTER SIGILOSO, DETERMINAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
13/05/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Município de ITAPERUNA
Órgão: PREFEITURA DE ITAPERUNA
Processo TCE nº 212264-6/2020 - Decisões: COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, RETORNO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
13/05/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão: DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Processo TCE nº 102421-1/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de BARRA DO PIRAI
Órgão: PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
Processo TCE nº 212060-8/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, DETERMINAÇÃO, REMESSA

Município de BELFORD ROXO
Órgão: PREFEITURA DE BELFORD ROXO
Processo TCE nº 210553-1/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de CABO FRIO
Órgão: PREFEITURA DE CABO FRIO
Processo TCE nº 211212-6/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES
Órgão: INSTITUTO DE PREV DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processo TCE nº 211672-0/2020 - Decisões: INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Processo TCE nº 211727-1/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)

13/05/2020

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Município de CAMBUCI

Órgão: PREFEITURA DE CAMBUCI

Processo TCE nº 223783-8/2015 - Decisão: ENCAMINHAMENTO

Município de MARICÁ

Órgão: PREFEITURA DE MARICÁ

Processo TCE nº 802118-6/2016 - Decisões: ACOLHIMENTO DA DEFESA, SOBRES-TAMENTO

Município de PARACAMBI

Órgão: PREFEITURA DE PARACAMBI

Processo TCE nº 218019-4/2018 - Decisões: ACOLHIMENTO DA DEFESA, COMUNI-CAÇÃO

Id: 2253439

Secretaria Geral de Administração

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO - ADJUNTO

DE 27/05/2020

PROCESSO TCE Nº 304.204-6/2019 - ADJUDICO o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 07/2020 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica on-site, com fornecimento de peças, para impressoras, à empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, para o Lote 1, com o preço total de R\$167.463,60 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório instaurado para a contratação em referência.

Id: 2253472

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detrان.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.



ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detrان.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.

